Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 178/09

****

Pesar pelo falecimento do Senhor RICARDO TRECCO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor RICARDO TRECCO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor RICARDO TRECCO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 9 de novembro de 2.009.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROTOC:0024/2009 09/11/2009 10:19

VOTAÇÃO 9 NOV. 2009

Favoráveis: 10

Contrários:

Decisão: Aprovado

PRESIDENTE